

ATO Nº 1.950/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.3.01710, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato n.º 580/2022, de 16.02.2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à Aposentadoria por Incapacidade Permanente da Sra. Maria Dolores Fonseca Bergamasco, portadora do RG n.º 14155397 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, a Sra. Maria Dolores Fonseca Bergamasco, portador do RG n.º 14155397 SSP/MT, no cargo efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, Classe "B", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, a Sra. Maria Dolores Fonseca Bergamasco, portador do RG n.º 14155397 SSP/MT, no cargo efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4d94e05

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)